



PORTARIA Nº 147/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE NOVA
FLORESTA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 381/1995 de 07 de agosto de 1995, que Cria o Conselho
de Alimentação Escolar – CAE;**

**CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 464/2000 de 01 de setembro de 2000, que altera a Lei
Municipal nº 381/1995 de 07 de agosto de 1995 e toma outras providências;**

**CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 483/2001 de 12 de janeiro de 2001, que altera a Lei
Municipal nº 381/1995 de 07 de agosto de 1995 e toma outras providências.**

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar
– CAE Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o quadriênio 2025–2029, ficando assim
constituído:**

§ 1º– 01 (Um) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a)Titular: Reinaldo de Lima Anastácio CPF: 011.***.***-57

b)Suplente: Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.***.***-10

§ 2º– 02 (Dois) Representante das Entidades de Trabalhadores em Educação:

a)Titular: Maria das Graças Souto CPF: 031.***.***-32

b)Suplente: Alessandra Gonçalves de Lima CPF: 996.***.***-87

c)Titular: Josete Fernandes dos Santos CPF: 029.***.***-45

d)Suplente: José Cassiano Soares CPF: 646.***.***-00



§ 3º– 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a)Titular: Tássia Virginia Oliveira Souza CPF: 104.***.***-41

b)Suplente: Shayne Micaely Batista da Cruz CPF: 101.***.***-59

c)Titular: Ana Raquel Ramos da Silva CPF: 077.***.***-58

d)Suplente: Ana Paula de Souza Silva CPF: 114.***.***-36

§ 4º– 02 (Dois) Representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada:

a)Titular: Luzia Samara Borges de Lima CPF: 060.***.***-66

(Associação Rural Flores de Cima – ARFC)

b)Suplente: Maria Cleidiane das Neves Macêdo CPF: 106.***.***-31

(Associação Rural Flores de Cima – ARFC)

c)Titular: José Erivan de Souza Costa CPF: 013.***.***-01

(Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta – AFRUNOF)

d)Suplente: Audenes Sallyark Guedes Dantas CPF: 082.***.***-29

(Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta – AFRUNOF)

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
16 de Setembro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional